



TERMO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2025
PROCESSO Nº 449/2025

Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa com profissionais técnicos habilitados para realizar estudos, projetos, encaminhamento e protocolo de documentação necessária para licenciamento ambiental da atividade de IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE - ACESSOS/ VIADUTOS/ VIAS MUNICIPAIS, CODRAM 3457,00 – Resolução Consema 372/2018 e suas alterações, COM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, para melhoria no acesso ao Horto Municipal, com acompanhamento até a emissão das licenças ambientais necessárias.

Contratada:

Integra Geologia Ambiental LTDA

CNPJ: 28.075.541/0001-06

Endereço: Rua Ervino Arthur Thomas, nº 364, Bairro Universitário, Lajeado/RS

Valor Total R\$: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após entrega e finalização do objeto, mediante aprovação da responsável e apresentação da Nota Fiscal.

Prazo de Entrega/Local: O serviço deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura, setor ambiental, na AV. Dom Erico Ferrari, nº 145 ou pelos e-mails: agriculturanp@nova-palma.rs.gov.br e/ou ambiental@novapalma.rs.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias após empenho.

Dotação Orçamentária:

Atividade	Fonte	Despesa
2.022	1500	3.3.90.39.05 (443)

Justificativa

CONSIDERANDO a necessidade de atender o objeto, levando em consideração o descrito no Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente fundamentado e justificado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

Geoparque
Quarta Colônia



CONSIDERANDO que o artigo 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021 possibilita a Dispensa de Licitação, portanto, a aquisição do objeto em questão e;

BASEANDO o Fundamento Legal, emitimos o presente Termo.

Nova Palma, RS, em 15 de agosto de 2025.

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal